



PROCESSO Nº 50500.430511/2019-16
 CONTRATO Nº 052/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, Sr. **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito ao reajuste, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, **resolve apostilar o Contrato nº. 052/2019**, celebrado com a **ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.359.140/0001-81, sediada na SHN Quadra 01, Bloco A - Edifício Le Quartier - Sala 1.114 - Brasília/DF - CEP:70701-010, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, e na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a formalização da **renúncia**, pela CONTRATADA, ao direito de reajuste do Contrato nº 052/2019, aplicável a partir do dia 05 de dezembro de 2020, no percentual de 7,42%, com base no índice acumulado do ICTI/IPEA, entre os meses de dezembro/2019 a dezembro/2020.

1.1.1. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 05 de dezembro de 2021, com base no índice ICTI/IPEA, acumulado entre os meses de dezembro/2020 a dezembro/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor global estimado do Contrato nº 052/2019 permanecerá em:

2.1.1. A partir de 05 de dezembro de 2020, o valor global estimado do contrato permanece em R\$ 5.130.000,00 (cinco milhões, cento e trinta mil reais).

2.1.2. A partir de 30 de dezembro de 2020, o valor global estimado do contrato permanece em R\$ 725.780,00 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais), conforme prorrogação dos **itens 2, 4, 6, 8 e 10 do subitem 3.1**, realizada no 1º Termo Aditivo (4538698).

A partir de 05 de dezembro de 2020

LOTE I					
ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Negociado	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Licenças de Backup	TB	45	36.816,00	1.656.720,00
2	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de licenças de backup, pelo período de 12 (doze) meses	SERVIÇO	45	9.340,00	420.300,00
3	Appliance controladora	UND	2	430.000,00	860.000,00
4	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico, de appliance controladora, pelo período de 12 (doze) meses	SERVIÇO	2	9.900,00	19.800,00
5	Appliance gaveta de 49 TeraBytes	UND	4	301.000,00	1.204.000,00
6	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de appliance gaveta de 49 TeraBytes, pelo período de 12 (doze) meses	SERVIÇO	4	19.380,00	77.520,00
7	Licenciamento de arquivamento de sistema de arquivos	LICENÇA PERPÉTUA	20	14.050,00	281.000,00
8	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de licenças de arquivamento de sistema de arquivos, pelo período de 12 (doze) meses	SERVIÇO	20	4.408,00	88.160,00

9	Licenciamento de arquivamento de Correio Eletrônico	LICENÇA PERPÉTUA	2500	161,00	402.500,00
10	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de licenças de arquivamento de Correio Eletrônico, pelo período de 12 (doze) mese	SERVIÇO	2500	48,00	120.000,00
Total do Contrato					5.130.000,00

A partir de 30 de dezembro de 2020

LOTE I					
ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Negociado	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de licenças de backup, pelo período de 12 (doze) meses	SERVIÇO	45	9.340,00	420.300,00
4	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico, de appliance controladora, pelo período de 12 (doze) meses	SERVIÇO	2	9.900,00	19.800,00
6	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de appliance gaveta de 49 TeraBytes, pelo período de 12 (doze) meses	SERVIÇO	4	19.380,00	77.520,00
8	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de licenças de arquivamento de sistema de arquivos, pelo período de 12 (doze) meses	SERVIÇO	20	4.408,00	88.160,00
10	Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de licenças de arquivamento de Correio Eletrônico, pelo período de 12 (doze) mese	SERVIÇO	2500	48,00	120.000,00
Total do Contrato					725.780,00

2.2. Não há despesa decorrente para o presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 052/2019 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 10/06/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6768407** e o código CRC **17EEF172**.